

RESUMO

INTRODUÇÃO E AVISOS

O Resumo deve ser lido como uma introdução ao Prospeto. Qualquer decisão de investir nos Valores Mobiliários deve basear-se na consideração do Prospeto como um todo por parte do investidor. Em certas circunstâncias, o investidor poderá perder parte ou a totalidade do capital investido. Nos casos em que uma reclamação relativa às informações contidas no Prospeto seja apresentada em tribunal, o investidor queixoso poderá, de acordo com a lei nacional, ter de arcar com os custos de tradução do Prospeto antes do início do processo judicial. A responsabilidade civil é atribuída apenas às pessoas que apresentaram o Resumo, incluindo qualquer tradução do mesmo, mas apenas quando o Resumo for enganoso, impreciso ou inconsistente quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto ou não for fornecido, quando lido em conjunto com as outras partes do Prospeto, informações essenciais para ajudar os investidores a considerar a possibilidade de investir nos Valores Mobiliários.

Está prestes a comprar um produto que não é simples e poderá ser difícil de entender.

Valores Mobiliários: até EUR 50.000.000 em Valores Mobiliários, com vencimento em Fevereiro de 2025, de acordo com o Global Structured Securities Program (ISIN: XS2517373127) (os "Valores Mobiliários").

O Emitente: O emitente é o Barclays Bank PLC. A sua sede social localiza-se em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP, Reino Unido (número de telefone: +44 (0)20 7116 1000) e seu identificador de entidade jurídica ("LEI") é o G5GSEF7VJP5I7OUK5573.

O Oferente Autorizado: O Oferente Autorizado é a Novo Banco SA, com endereço na Avenida Da Liberdade 195, 1250-142, Portugal, (número de telefone: +351 21 883 77 00) e LEI 5493009W2E2YDCXY6S81.

Autoridade competente: O Prospeto de Base foi aprovado a 13 de Abril de 2023 pelo Banco Central da Irlanda em New Wapping Street, North Wall Quay, Dublin 1, D01 F7X3, Irlanda (número de telefone: +353 (0)1 224 6000).

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O EMITENTE

Quem é o Emitente dos valores mobiliários?

Domicílio e forma jurídica do emitente: Barclays Bank PLC (o "Emitente") é uma empresa pública limitada registada na Inglaterra e no País de Gales sob o número 1026167 e sediada em 1 Churchill Place, Londres, E14 5HP, Reino Unido (telefone +44 (0)20 7116 1000). A responsabilidade dos membros do Emitente é limitada. O Identificador de Pessoa Jurídica (LEI) do Emitente é G5GSEF7VJP5I7OUK5573.

Principais atividades do emitente: Os negócios do Grupo incluem operações bancárias e pagamentos ao consumidor em todo o mundo, além de um banco de primeira linha, serviço completo, corporativo global e banco de investimentos. O Grupo é constituído pelo Barclays PLC, juntamente com as suas subsidiárias, incluindo o Emitente. A principal atividade do Emitente é oferecer produtos e serviços concebidos para grandes clientes bancários empresariais, grossistas e internacionais.

O termo "Grupo" diz respeito ao Barclays PLC em conjunto com as suas subsidiárias e o termo "Barclays Bank Group" refere-se ao Barclays Bank PLC em conjunto com as suas subsidiárias.

Principais acionistas do emitente: A totalidade do capital social ordinário emitido pelo Emitente pertence ao Barclays PLC. O Barclays PLC é a empresa-mãe final do grupo.

Identidade dos principais administradores do Emitente: Os principais diretores administrativos do emitente são C.S. Venkatakrisnan (Presidente Executivo e Diretor Executivo) e Anna Cross (Diretora Executiva).

Identidade dos revisores oficiais de contas do Emitente: Os revisores oficiais de contas do Emitente são a KPMG LLP ("KPMG"), revisores oficiais de contas e auditores registados (membro do Institute of Chartered Accountants na Inglaterra e no País de Gales), 15 Canada Square, London E14 5GL, Reino Unido.

Quais são as principais informações financeiras sobre o Emitente?

O Emitente obteve as informações financeiras consolidadas incluídas na tabela *infra*, para os anos encerrados a 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, a partir das demonstrações financeiras consolidadas anuais do Emitente para os anos encerrados a 31 de Dezembro de 2022 e 2021 (as "Demonstrações Financeiras"), que foram auditados com uma opinião inalterada fornecida pela KPMG.

Demonstração de Resultados

	Em 31 de Dezembro	
	2022	2021
	(£m)	(£m)
Rendimento líquido de juros	5.398	3.073
Rendimento de taxas e comissões	5.426	6.587
Perdas por imparidades de crédito / (libertações).....	(933)	277
Resultado líquido de transações em mercado.....	7.624	5.788
Lucro antes de impostos.....		

Lucro após impostos	4.867	5.418
	4.382	4.588

Balanço Consolidado

	Em 31 de Dezembro	
	2022	2021
	(£m)	
Total do Ativo	1.203.537	1.061.778
Valores mobiliários de dívida em emissão	60.012	48.388
Responsabilidades subordinadas	38.253	32.185
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	182.507	145.259
Depósitos a custo amortizado	291.579	262.828
Total de fundos próprios	58.953	56.317

Determinados Índices das Declarações Financeiras

	Em 31 de Dezembro	
	2022	2021
	(%)	
Capital Próprio Comum de Nível 1 (<i>Tier 1</i>)	12,7	12,9
Capital regulatório total.....	20,8	20,5
Rácio de alavancagem (Reino Unido) ¹	4,6	3,7

¹ Os comparativos de períodos anteriores estão numa base de alavancagem CRR, uma vez que as contas consolidadas do Barclays Bank PLC não se encontravam sujeitas ao regime de alavancagem do Reino Unido antes de 1 Janeiro de 2022. Se o regime do Reino Unido tivesse sido aplicado a 31 de Dezembro de 2021, o rácio de alavancagem do Barclays Bank PLC UK teria sido de 4,1%.

Quais são os principais riscos específicos do Emitente?¹

O Grupo Barclays Bank identificou uma vasta gama de riscos aos quais os seus negócios estão expostos. Os riscos materiais são aqueles a que a administração presta particular atenção e que podem fazer com que a estratégia, os resultados das operações, a situação financeira e/ou as perspectivas do Grupo Barclays Bank sejam materialmente diferentes das expectativas. Os riscos emergentes são aqueles que têm componentes desconhecidas, e cujo impacto poderia cristalizar-se durante um período de tempo mais longo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Grupo Barclays Bank, incluindo o agravamento de conflitos globais, atos de terrorismo, catástrofes naturais, pandemias e eventos semelhantes, embora não detalhados abaixo, podem ter um impacto semelhante no Grupo Barclays Bank.

- **Riscos materiais existentes e emergentes com potencial impacto em mais do que um risco principal:** Para além dos riscos abaixo indicados, existem também riscos materiais existentes e emergentes que potencialmente têm impacto em mais do que um destes riscos principais. Estes riscos são: (i) as condições económicas e de mercado globais e locais potencialmente desfavoráveis, bem como desenvolvimentos geopolíticos; (ii) o impacto da Covid-19; (iii) o impacto da alteração das taxas de juro na rentabilidade do Grupo Barclays Bank; (iv) os ambientes competitivos da indústria bancária e dos serviços financeiros; (v) a agenda das alterações regulamentares e o impacto no modelo de negócio; (vi) o impacto das reformas das taxas de juro de referência sobre o Grupo Barclays Bank; e (vii) riscos de alteração do resultado e da execução.
- **Risco ambiental:** O risco ambiental é o impacto nos riscos financeiros e operacionais decorrentes das alterações climáticas através de riscos físicos, riscos associados à transição para uma economia hipocarbónica e riscos conexos decorrentes dos impactos de segunda ordem destes dois fatores nas carteiras.
- **Riscos de Crédito e de Mercado:** O risco de crédito é o risco de perda para o Grupo Barclays Bank decorrente do incumprimento por parte de clientes, consumidores ou contrapartes, das suas obrigações para com os membros do Grupo Barclays Bank. O Grupo Barclays Bank está sujeito a riscos decorrentes de alterações na qualidade de crédito e taxas de recuperação para empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes. O risco de mercado é o risco de perda decorrente de uma potencial alteração adversa no valor dos ativos e passivos do Grupo Barclays Bank devido à flutuação das variáveis de mercado.
- **Risco de tesouraria e de capital e o risco de o Emitente e o Grupo Barclays Bank estarem sujeitos a poderes de resolução substanciais:** Há três tipos primários de risco de tesouraria e de capital enfrentados pelo Grupo Barclays Bank que são (1) risco de liquidez - o risco de que o Grupo Barclays Bank seja incapaz de cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes ou que não tenha o montante de financiamento e liquidez estáveis adequados para suportar os seus ativos, que também podem ser afetados por alterações de notação de crédito; (2) risco de capital - o risco de que o Grupo Barclays Bank tenha um nível ou composição de capital insuficiente; e (3) risco de taxa de juro na carteira bancária - o risco de que o Grupo Barclays Bank esteja exposto à volatilidade do capital ou dos rendimentos devido a um desfazamento entre as exposições às taxas de juro dos seus ativos e passivos (não negociados). Ao abrigo da Lei Bancária de 2009 (*Banking Act 2009*), são concedidos poderes substanciais ao Banco de Inglaterra (ou, em certas circunstâncias, ao Tesouro do Reino Unido (*HM Treasury*)), em concertação com a Autoridade de Regulamentação Prudencial do Reino Unido (*United Kingdom Prudential Regulation Authority*), a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (*UK Financial Conduct Authority*) e o Tesouro do Reino Unido (*HM Treasury*), conforme o caso, como parte de um regime de resolução especial. Estes poderes permitem ao Banco de Inglaterra (ou a qualquer sucessor ou substituto deste e/ou outra autoridade no Reino Unido com a capacidade de exercer o Poder de Fiança do Reino Unido) (a

“**Autoridade de Resolução**” (“*Resolution Authority*”) implementar várias medidas de resolução e opções de estabilização (incluindo, entre outros, o instrumento de fiança) no que respeite a um banco ou empresa de investimento do Reino Unido e algumas das suas subsidiárias (à data do Documento de Registo, incluindo o Emitente), em circunstâncias em que a Autoridade de Resolução considera que estão preenchidas as condições de resolução pertinentes.

- **Riscos operacionais e de modelo:** O risco operacional é o risco de perda para o Grupo Barclays Bank devido a processos ou sistemas inadequados ou falhados, fatores humanos ou devido a eventos externos em que a causa principal não seja devida a riscos de crédito ou de mercado. O risco de modelo é a possibilidade de consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados
- **Riscos de conduta, de reputação e jurídico e medidas legais, de concorrência e regulamentares:** O risco de conduta é o risco de se apurarem maus resultados, ou danos para os consumidores, clientes e mercados, decorrente do desempenho dos produtos e serviços do Grupo Barclays Bank. Risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial venha a reduzir a confiança na integridade e/ou competência do Grupo Barclays Bank. O Grupo Barclays Bank conduz atividades num mercado global altamente regulamentado que o expõe a riscos legais decorrentes (i) da multiplicidade de leis e regulamentos aplicáveis aos negócios que opera, que são altamente dinâmicas, podem variar e/ou conflitar entre jurisdições, e podem ser pouco claras na sua aplicação a circunstâncias particulares, especialmente em áreas novas e emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios e práticas comerciais do Grupo Barclays Bank. Em qualquer caso, o Grupo Barclays Bank fica exposto ao risco de perda ou à imposição de sanções, danos ou multas pelo fracasso dos membros do Grupo Barclays Bank em cumprir as respetivas obrigações, incluindo requisitos legais, regulatórios ou contratuais. O risco legal pode surgir em relação a uma série de fatores de risco materiais existentes ou emergentes, resumidos acima.

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS VALORES MOBILIÁRIOS

Quais são as principais características dos Valores Mobiliários?

Tipo e classe de valores mobiliários a serem disponibilizados e admitidos à negociação, incluindo números de identificação de segurança

Os Valores Mobiliários terão a forma de notas e serão identificados exclusivamente através do: Número de série NX00368700; Número de parcela 1; ISIN: XS2517373127; Código Comum: 251737312.

Os Valores Mobiliários serão apurados e liquidados através do Euroclear Bank S.A./N.V. e/ou Clearstream Banking *société anonyme*.

Moeda, denominação especificada, tamanho da emissão e prazo dos Valores Mobiliários

Os Valores Mobiliários serão emitidos em euros EUR (a "**Divisa de Emissão**") e liquidados na mesma moeda (a "**Divisa de Liquidação**"). Os Valores Mobiliários são negociáveis em valores nominais e a denominação especificada por título é de 1,000 EUR. O tamanho da emissão é de até 50.000.000 de EUR. O preço de emissão é de 100,00% da Denominação Especificada.

A data de emissão é 16 de Agosto de 2023 (a "**Data de emissão**"). Sujeitos a rescisão antecipada, os Valores Mobiliários serão reembolsados a 17 de Fevereiro de 2025 (a "**Data de Liquidação Programada**").

Direitos associados aos Valores Mobiliários

Retorno potencial: Os Valores Mobiliários concederão a cada titular dos Valores Mobiliários o direito de receber um retorno potencial sobre os Valores Mobiliários, juntamente com certos direitos acessórios, como o direito de receber notificação de certas determinações e eventos e o direito de votar em algumas (mas não todas) emendas aos termos e condições dos Valores Mobiliários. O retorno potencial será na forma de: (i) um ou mais Montantes de Juros e/ou (ii) um Montante Final de Liquidação em Numerário, desde que os Valores Mobiliários tenham sido rescindidos antecipadamente, o potencial retorno poderá ser, alternativamente, na forma de Montante de Liquidação em Numerário Antecipado.

Tributação: Todos os pagamentos relativos aos Valores Mobiliários serão efetuados sem retenção na fonte ou dedução de ou por conta de quaisquer impostos britânicos, a menos que, tal retenção ou dedução seja exigida por lei. Caso, tal retenção ou dedução seja exigida por lei, o Emitente, salvo em circunstâncias limitadas, deverá pagar valores adicionais para cobrir os valores retidos ou deduzidos.

Eventos de inadimplência: Se o Emitente deixar de efetuar qualquer pagamento devido sob os Valores Mobiliários ou violar qualquer outro termo e condição dos Valores Mobiliários de forma que seja materialmente prejudicial aos interesses dos titulares (e essa falha não tenha sido sanada dentro de 30 dias, ou, no caso de juros, 14 dias), ou caso o Emitente esteja sujeito a uma ordem de liquidação, então (sujeito, no caso de juros, ao Emitente ter sido impedido de pagar por uma disposição legal obrigatória), os Valores Mobiliários passarão imediatamente a ser considerados devidos e pagáveis, mediante notificação do titular.

Limitações de direitos

Resgate antecipado após certos eventos de interrupção ou devido a ilegalidade ou impraticabilidade: O Emitente poderá resgatar os Valores Mobiliários antes da Data de Liquidação Programada após a ocorrência de certos eventos de interrupção ou eventos extraordinários relativos ao Emitente, aos seus acordos de cobertura de posições, aos Ativo(s) Subjacentes, à tributação ou à divisa relevante dos Valores Mobiliários, ou se se determinar ocorreu um evento de ilegalidade ou impraticabilidade. Nesse caso, os investidores receberão um "**Montante de Liquidação Antecipada em Numerário**" igual ao valor justo de mercado dos Valores Mobiliários antes do seu resgate.

Certas limitações adicionais:

- Não obstante os Valores Mobiliários estarem vinculados ao desempenho do(s) Ativo(s) Subjacente(s), os titulares não têm nenhum direito em relação ao Ativo Subjacente.
- Os termos e condições dos Valores Mobiliários permitem que o Emitente e o Agente de Determinação (conforme o caso), na ocorrência de certos eventos e em determinadas circunstâncias, sem o consentimento dos titulares, faça ajustes nos termos e condições dos Valores Mobiliários, resgatar os Valores Mobiliários antes da maturidade, monetizar os valores mobiliários, adiar a avaliação dos Ativo(s) Subjacentes ou pagamentos programados sob os valores mobiliários, alterar a divisa na qual os valores mobiliários são denominados, substituir os Ativo(s) Subjacentes, substituir o Emitente por outra entidade permitida, sujeita a determinadas condições, e tomar outras ações relacionadas com os valores mobiliários e com os Ativo(s) Subjacentes.
- Os Valores Mobiliários contêm disposições para convocar assembleias de obrigacionistas para considerar assuntos que afetam os seus interesses em geral, e estas disposições permitem que maiorias definidas vinculem todos os titulares, inclusive aqueles que não compareceram para votar na reunião relevante bem como os que votaram de ao contrário da maioria.

Lei aplicável

Os Valores Mobiliários serão regidos pela Lei inglesa e os direitos decorrentes serão interpretados de acordo com esta.

Descrição do cálculo do potencial retorno sobre os Valores Mobiliários

Ativos subjacentes: O retorno sobre e o valor dos Valores Mobiliários dependem do desempenho do seguinte "Ativo Subjacente":

Ativo Subjacente ^(Juros)	Tipo	Preço Inicial	Data da Avaliação Inicial
EURO STOXX 50® Index	Índice	O preço de fecho do Ativo Subjacente na Data de Avaliação Inicial	16 de Agosto de 2023

Para efeitos de determinação de um Montante de Juros, entende-se por Ativo Subjacente o Ativo Subjacente^(Juros).

Montante de cálculo: Os cálculos referentes aos valores a pagar de acordo com os Valores Mobiliários são feitos por referência ao Montante do Cálculo, sendo EUR 1,000 por cada Valor Mobiliário.

Agente de Determinação: O Barclays Bank PLC será nomeado para fazer cálculos e determinações em relação aos Valores Mobiliários.

A – Juros

O Montante de Juros a pagar sobre cada Valor Mobiliário em cada Data de Pagamento de Juros será calculado relativamente a cada Data de Avaliação de Juros e dependerá de um Evento *Digital Down Trigger* ter ou não ocorrido e é calculado, conforme se segue:

- (i) Se um Evento *Digital Down Trigger* não tiver ocorrido, o Montante dos Juros é calculado multiplicando a Taxa de Juros Fixa (sendo de 5,00%) pelo Montante de Cálculo; ou
- (ii) Caso contrário, o Montante dos Juros é calculado, multiplicando o Mínimo Global (sendo de 4,9%) pelo Montante de Cálculo.

Um "Evento *Digital Down Trigger*", relativamente a uma Data de Avaliação de Juros, será considerado como tendo ocorrido se o nível de fecho do Ativo Subjacente em qualquer Data de Observação estiver abaixo da Barreira de Juros.

Os juros serão pagáveis na Data de Pagamento de Juros correspondente, indicada na tabela abaixo. Cada Data de Avaliação de Juros e Barreira(s) de Juros é(são) conforme segue:

Data(s) de Observação	Data(s) de Avaliação de Juros	Data(s) de Pagamento de Juros	Barreira(s) de Juros
13 de Fevereiro 2025	13 de Fevereiro 2025	17 de Fevereiro 2025	100,00% do Preço Inicial

B - Liquidação final

Se os Valores Mobiliários não tiverem sido resgatados de outra forma, cada Valor Mobiliário será resgatado na Data de Liquidação Programada mediante o pagamento do Montante Final da Liquidação em Numerário. A Data de Liquidação Programada pode ser adiada após o adiamento da Data de Avaliação Final devido a um evento de interrupção.

O Montante Final da Liquidação em Numerário é calculado multiplicando o Nível de Proteção (sendo 100,00%) pelo Montante de Cálculo

Situação dos valores mobiliários:

Os Valores Mobiliários são obrigações diretas, não subordinadas e não garantidas da Emissora e têm a mesma classificação entre si.

Descrição das restrições à livre transferibilidade dos Valores Mobiliários:

Os Valores Mobiliários são oferecidos e vendidos fora dos Estados Unidos a pessoas fora dos EUA, de acordo com o Regulamento S, de acordo com a Lei de Valores Mobiliários, e devem cumprir as restrições de transferência com relação aos Estados Unidos. Os valores mobiliários mantidos num sistema de compensação serão transferidos de acordo com as regras, procedimentos e regulamentos desse sistema de compensação. Sujeito ao acima exposto, os Valores Mobiliários serão livremente transferíveis.

Onde serão os Valores Mobiliários negociados?

É esperado que o Emitente (ou em seu nome) solicite que os Valores Mobiliários sejam admitidos à negociação no mercado regulamentado do Irish Stock Exchange Trading plc as Euronext Dublin.

Quais são os principais riscos que são específicos aos Valores Mobiliários?

Os Valores Mobiliários estão sujeitos aos seguintes riscos principais:

Poderá perder parte ou todo o seu investimento nos Valores Mobiliários: Mesmo que os seus Valores Mobiliários sejam reembolsáveis ao par, poderá perder até ao valor total do seu investimento se o Emitente falhar ou for incapaz de cumprir as suas obrigações de pagamento ou entrega. Poderá também perder parte ou a totalidade do seu investimento se: (a) vender os seus Valores Mobiliários antes do seu vencimento ou expiração previsto(a); (b) os seus Valores Mobiliários forem antecipadamente resgatados em determinadas circunstâncias extraordinárias; ou (c) os termos e condições dos seus Valores Mobiliários forem ajustados de forma a que o montante a pagar ou os bens que lhe podem ser entregues sejam inferiores ao seu investimento inicial.

Existem riscos associados à avaliação, liquidez e oferta dos Valores Mobiliários: O valor de mercado dos seus Valores Mobiliários pode ser menor que o preço de emissão, uma vez que o preço de emissão pode ter em consideração a margem de lucro e os custos do Emitente e/ou distribuidor, além do valor justo de mercado dos Valores Mobiliários. O valor de mercado dos seus Valores Mobiliários poderá ser afetado pela volatilidade, nível, valor ou preço dos Ativo(s) Subjacentes no momento relevante, por alterações às taxas de juros, pela condição financeira e classificações de crédito do Emitente, pela oferta e procura dos Valores Mobiliários, o tempo restante até o vencimento ou maturidade dos Valores Mobiliários e outros fatores. O preço, se algum, pelo qual poderá vender os seus Valores Mobiliários antes da maturidade pode ser substancialmente menor do que o valor que investiu inicialmente. Os seus Valores Mobiliários poderão não ter um mercado de negociação ativo e o Emitente poderá não ter nenhuma obrigação de criar um mercado ou de voltar a comprar os Valores Mobiliários antes do resgate. O Emitente pode retirar a oferta pública a qualquer momento. Nesse caso, se já tiver pagado ou entregue o dinheiro da subscrição dos Valores Mobiliários relevantes, terá direito ao reembolso desses montantes, mas não receberá qualquer remuneração que possa ter sido acumulada no período entre o seu pagamento ou entrega do dinheiro da subscrição e o reembolso dos Valores Mobiliários.

Está sujeito a riscos associados à determinação do montante a pagar sob os Valores Mobiliários: Para receber o montante mínimo programado na data de vencimento, deve conservá-los até à data de vencimento. Os Valores Mobiliários vencem juros a uma taxa que está dependente do desempenho do Ativo Subjacente e pode variar de uma Data de Pagamento de Juros para a seguinte. O Montante dos Juros é um Montante de Juros pré-determinado mais alto ou um Montante de Juros mais baixo, dependendo do cumprimento dos critérios de desempenho. É possível que receba o Montante de Juros mais baixo durante a vida útil dos Valores Mobiliários.

Os seus Valores Mobiliários estão sujeitos a ajustes e ao resgate antecipado: De acordo com os termos e condições dos Valores Mobiliários, após a ocorrência de certos eventos de interrupção ou eventos extraordinários relacionados com o Emitente, os seus acordos de cobertura de posições, Ativos Subjacentes, tributação ou a divisa relevante dos Valores Mobiliários, o Agente de Determinação ou o Emitente poderão tomar um conjunto de ações corretivas, incluindo a estimativa do nível dos Ativo(s) Subjacentes, substituição dos Ativo(s) Subjacentes e ajustes nos termos e condições dos Valores Mobiliários. Qualquer uma dessas medidas corretivas pode alterar as características económicas dos Valores Mobiliários e ter um efeito adverso relevante no valor e no retorno dos Valores Mobiliários. Se nenhuma ação corretiva puder ser tomada ou se for determinado que ocorreu um evento de ilegalidade ou impraticabilidade, o Emitente poderá resgatar antecipadamente os Valores Mobiliários mediante o pagamento de um Valor de Liquidação Antecipada. Se ocorrer um resgate antecipado, poderá perder parte ou todo o seu investimento porque o Montante da Liquidação Antecipada em Numerário poderá ser menor que o preço pelo qual comprou os Valores Mobiliários, podendo inclusive ser zero. Perderá também a oportunidade de participar em qualquer desempenho positivo subsequente dos Ativos Subjacentes e não poderá obter quaisquer ganhos potenciais no valor dos Valores Mobiliários. Poderá não conseguir reinvestir os recursos de um investimento com um retorno comparável e/ou com uma taxa de juros ou de cupão comparável para um nível de risco semelhante.

• **Riscos relacionados ao (s) ativo (s) subjacente (s) que são índices de ações:** os índices de ações são compostos por uma carteira sintética de ações e fornecem oportunidades de diversificação de investimento, mas estarão sujeitos ao risco de flutuações nos preços das ações e no valor e volatilidade dos respetivos índice de ações. Os Valores Mobiliários estão atrelados a índices de ações e, como tal, não podem participar de dividendos ou quaisquer outras distribuições pagas sobre as ações que compõem tais índices. Consequentemente, você pode receber um retorno sobre os Valores Mobiliários menor do que teria recebido se tivesse investido diretamente nessas ações. O patrocinador do índice pode adicionar, excluir ou substituir os componentes de um índice de ações a seu critério, e também pode alterar a metodologia usada para calcular o nível desse índice. Estes eventos podem ter um impacto prejudicial no nível desse índice, o que, por sua vez, pode ter um impacto negativo no valor e na rentabilidade dos Valores Mobiliários.

• **Riscos de tributação:** os níveis e a base da tributação dos Valores Mobiliários e quaisquer isenções para tal tributação dependerão das suas circunstâncias individuais e podem mudar a qualquer momento durante a vida dos Valores Mobiliários. Isso pode ter consequências adversas para você e, portanto, você deve consultar seus próprios consultores tributários quanto às consequências fiscais para você de transações envolvendo os Valores Mobiliários.

• **Potenciais conflitos de interesse:** Podem existir conflitos de interesse onde o Barclays Bank PLC ou a sua afiliada: (i) atue em múltiplas capacidades em relação aos Valores Mobiliários (por exemplo, atuando como emitente, gestor e agente de determinação); (ii) realize transações de cobertura para cobrir a exposição do Emitente aos montantes em numerário relevantes a pagar ou ativos a entregar ao abrigo dos Valores Mobiliários à medida que

estes se vençam; e (iii) utilize as contribuições de preços das suas mesas de negociação como fonte de preços para um Ativo Subjacente. À luz de tais conflitos, as ações tomadas ou determinações feitas pelo Barclays Bank PLC em relação aos Valores Mobiliários podem não ser sempre no melhor interesse dos titulares. Para além das transações de cobertura, o Barclays Bank PLC pode negociar no(s) Ativo(s) Subjacente(s) no curso normal dos seus negócios. Tais transações podem afetar o preço de mercado do(s) Ativo(s) Subjacente(s), o que, por sua vez, pode afetar de forma materialmente adversa o valor e o retorno dos seus Valores Mobiliários.

Sob quais condições e cronograma posso investir nesses valores mobiliários?

Termos e condições da oferta

Os termos e condições de qualquer oferta de Valores Mobiliários ao público podem ser determinados por acordo entre o Emitente e o Gestor no momento de cada emissão.

Os Valores Mobiliários são oferecidos para subscrição em Portugal durante o período de (e incluindo) 10 de Julho de 2023 até (e incluindo) 11 de Agosto de 2023 (o "Período da Oferta") e esta oferta está sujeita às seguintes condições:

- Preço de oferta: O preço de emissão.
- Condições às quais a oferta está sujeita: Condições às quais a oferta está sujeita: O Emitente reserva o direito de retirar a oferta de Valores Mobiliários a qualquer momento antes do final do período de oferta. Após a retirada da oferta, se algum pedido tiver sido feito por qualquer investidor em potencial, cada investidor em potencial não terá o direito de assinar ou adquirir os Valores Mobiliários, e quaisquer pedidos serão automaticamente cancelados e qualquer dinheiro da compra será devolvido ao subscritor pelo Oferente Autorizado, de acordo com os procedimentos habituais do Oferente Autorizado.
- Descrição do processo de candidatura: Pode ser feita pelo Gestor ou pelo Oferente Autorizado uma oferta de Valores Mobiliários que não esteja de acordo com o Artigo 1 (4) do Regulamento do Prospeto da EU em Portugal (a "**Jurisdição da Oferta Pública**") durante o Período da Oferta. As solicitações dos Valores Mobiliários podem ser feitas na Jurisdição da Oferta Pública por meio do Oferente Autorizado durante o Período da Oferta. Os Valores Mobiliários serão colocados na Jurisdição da Oferta Pública pelo Oferente Autorizado. A distribuição será realizada de acordo com os procedimentos habituais do Oferente Autorizado, notificados aos investidores pelo Oferente Autorizado.
- Informação detalhada sobre a quantidade mínima e/ou máxima de aplicação: A quantidade mínima e máxima de solicitação do Oferente Autorizado será notificada aos investidores pelo Oferente Autorizado.
- Descrição da possibilidade de redução de assinaturas e forma de reembolso do valor excedente pago pelos candidatos: Não aplicável.
- Informação detalhada relacionada com métodos e prazos de pagamento e entrega dos Valores Mobiliários: Os investidores serão notificados pelo Oferente Autorizado sobre as suas alocações de Valores Mobiliários e os acordos de liquidação em relação a estes.
- Procedimento para exercício de qualquer direito de preferência, negociabilidade dos direitos de subscrição e tratamento dos direitos de subscrição não exercidos: Não aplicável.
- Forma e data em que os resultados da oferta serão divulgados: Os investidores serão notificados pelo Oferente Autorizado sobre as suas alocações de Valores Mobiliários e os acordos de liquidação em relação a estes.
- Categorias de titulares aos quais os Valores Mobiliários são oferecidos e se a(s) Tranche(s) foram reservados para determinados países: As ofertas podem ser feitas através do Oferente Autorizado na Jurisdição da Oferta Pública a qualquer pessoa. As ofertas (se alguma) em outros países do EEE serão feitas apenas por meio do Oferente Autorizado, de acordo com uma isenção da obrigação prevista no Regulamento do Prospeto de publicar um prospeto.
- Processo para notificação aos subscritores do valor atribuído e a indicação se a negociação pode começar antes da notificação: Os subscritores serão notificados diretamente pelo Oferente Autorizado do sucesso da sua subscrição. Nenhuma negociação nos Valores Mobiliários pode ocorrer antes da Data de Emissão.
- **Nome(s) e endereço(s), na medida que estes sejam conhecidos pelo emitente, dos licitadores nos diversos países em que a oferta ocorre:**
Oferente Autorizado

Despesas totais estimadas da emissão e/ou oferta, incluindo as despesas cobradas ao investidor pelo emitente/oferte

As despesas totais estimadas da emissão e/ou oferta são de EUR 1.000 por ano

O Emitente não cobrará aos detentores nenhuma despesa relacionada com qualquer emissão de Valores Mobiliários. No entanto, os oferentes podem cobrar despesas aos titulares. Tais despesas (se alguma) serão determinadas por acordo entre o oferente e os titulares no momento de cada emissão.

Quem é o oferente e/ou a pessoa que solicita a admissão à negociação?

O Emitente ou outra entidade em seu nome é a entidade que solicita admissão para negociar Valores Mobiliários.

Porque é que este Prospeto está a ser feito?

Uso e valor líquido estimado dos recursos

O produto líquido de cada emissão de Valores Mobiliários será aplicado pelo Emitente para os seus objetivos empresariais gerais, que incluem obter lucro e/ou proteção de certos riscos.

Contrato de subscrição com base num compromisso firme

A oferta dos Valores Mobiliários não está sujeita a um contrato de subscrição com base num compromisso firme.

Descrição de qualquer interesse material para a emissão/oferta, incluindo conflito de interesses

O Oferente Autorizado poderá receber taxas pagas relacionadas com a oferta de Valores Mobiliários. Poderão existir potenciais conflitos de interesse entre o Emitente, o Agente de Determinação, o Oferente Autorizado ou as suas afiliadas (que podem ter interesses em transações de derivativos relacionados com os ativo(s) subjacente(s) que podem, mas não se destinam a, afetar adversamente o preço de mercado, a liquidez ou valor dos Valores Mobiliários) e titulares.

O Oferente Autorizado receberá uma comissão máxima agregada de até 1% do Preço de Emissão. Qualquer Oferente Autorizado e as suas afiliadas podem envolver-se, e no futuro envolver-se, em cobertura de posições relacionadas com os Ativo Subjacente.